

Lei n. 1.036, de 14 de fevereiro de 2022.

“Cria e extingue cargos e funções, altera valores de funções e dá providências correlatas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas as funções de confiança nos quantitativos e classificação abaixo, alterando a Tabela das Funções de Confiança do Anexo IX da Lei Municipal n.507 de 03 de janeiro de 2007, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Gratificação por Supervisão de Limpeza	FG-02	03	400,00
Gratificação de motorista de transporte escolar	FG-05	20	600,00
Gratificação de operador de máquina de terraplanagem	FG-05	10	600,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Técnico em Enfermagem	FG-05	06	600,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Condutor Socorrista	FG-05	06	600,00
Gratificação de Coordenação de Departamento de Patrimônio	FG-05	02	600,00
Gratificação de Coordenação de Departamento de Almoxarifado	FG-05	02	600,00


JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE

Prefeito AD Presidente Kennedy, n° 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
Gestão 2021/2024

prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br

Gratificação por condução de caminhão coletor e compactador de resíduos	FG-05	03	600,00
Gratificação de Coordenação de Programa de Saúde Escolar	FG-05	01	600,00
Gratificação de Coordenação de Equipe de Estratégia da Saúde da Família	FG-05	01	600,00
Gratificação de ACS da Zona Rural	FG-05	06	600,00
Gratificação de Secretário de Escola	FG-05	04	600,00
Gratificação de Coordenação de Posto de Saúde de Atenção Básica	FG-05	03	600,00
Gratificação de Direção de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	FG-07	01	1.200,00
Gratificação de Pregoeiro	FG-07	01	1.200,00
Gratificação de Presidência de Licitação	FG-07	01	1.200,00
Gratificação por Coordenação de Convênios e Contratos	FG-07	02	1.200,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Enfermeiro	FG-06	01	800,00
Coordenador de Enfermagem de Hospital	FG-06	01	800,00

Parágrafo único. As atribuições das funções de confiança tratadas neste artigo seguem definidas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. A Tabela das Funções de Confiança do Anexo IX da Lei Municipal n.507 de 03 de janeiro de 2007 passa a vigorar atualizada em quantitativos e valores com a seguinte redação:



JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito De Edéia

Gestão 2021/2024

Presidente Kennedy, nº 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Auxiliar de Controle Interno	FG-02	05	400,00
Auxiliar de Centro Cirúrgico	FG-02	03	400,00
Atendente de Laboratório	FG-01	03	200,00
Coordenador de Creche	FG-04	02	560,00
Coordenador do UMC/INCRA	FG-07	01	1.200,00
Encarregado do JSM	FG-07	01	1.200,00
Motorista de Ambulância e Ônibus	FG-03	10	500,00
Motorista de Gabinete	FG-03	01	500,00
Operador de Microcomputador	FG-03	05	500,00
Superior de Parques e jardins	FG-02	02	400,00
Supervisor de Limpeza Pública	FG-02	05	400,00
Supervisor de Vigilância Sanitária	FG-02	05	400,00
Supervisor de Obras Públicas	FG-01	05	200,00
Coordenador de Saúde Bucal Municipal	FG-02	01	400,00
Coordenador do NASF- Núcleo de Apoio a saúde da Família	FG-02	01	400,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal	FG-02	01	400,00
Coordenador de Saúde Bucal Extinto pela Lei 964/2020	FG-02	01	250,00
Coordenador da Atenção Básica de Apoio a Saúde da Família	FG-02	01	400,00
Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância em Saúde	FG-02	01	400,00


JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito De Edéia
Gestão 2021/2024

Presidente Kennedy, nº 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br



Coordenador de Vigilância Nutricional	FG-02	01	400,00
Gerente de Endemias	FG-02	01	400,00
Gratificação por Supervisão de Limpeza	FG-02	03	400,00
Gratificação de motorista de transporte escolar	FG-05	20	600,00
Gratificação de operador de máquina de terraplanagem	FG-05	10	600,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Técnico em Enfermagem	FG-05	06	600,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Condutor Socorrista	FG-05	06	600,00
Gratificação de Coordenação Departamento de Patrimônio	FG-05	02	600,00
Gratificação de Coordenação de Departamento de Almoxarifado	FG-05	02	600,00
Gratificação por condução de caminhão coleto e compactador de resíduos	FG-05	03	600,00
Gratificação de Coordenação de Programa de Saúde Escolar	FG-05	01	600,00
Gratificação de Coordenação de Equipe de Estratégia da Saúde da Família	FG-05	01	600,00
Gratificação de ACS da Zona Rural	FG-05	06	600,00
Gratificação de Secretário de Escola	FG-05	04	600,00
Gratificação de Coordenação de Posto de Saúde de Atenção Básica	FG-05	03	600,00
Gratificação de Direção de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	FG-07	01	1.200,00
Gratificação de Pregoeiro	FG-07	01	1.200,00

JOSE WAGNER NEVES Pires Presidente Kennedy, nº 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
Prefeito De Edéia prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br
Gestão 2021/2024

Gratificação de Presidência de Licitação	FG-07	01	1.200,00
Gratificação por Coordenação de Convênios e Contratos	FG-07	02	1.200,00
Gratificação para Agente de Contratação	FG-07	01	1.200,00
Gratificação de atendimento móvel de urgência (GAMU) – Enfermeiro	FG-06	01	800,00
Coordenador de Enfermagem de Hospital	FG-06	01	800,00

Art. 3º. Ficam extintos os seguintes cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, devendo ser exonerados os servidores que tenham sido nomeados para os mesmos:

- I. 30 (trinta) cargos de Assistente Técnico III, símbolo CC-4.
- II. 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-6.

Art. 4º. Ficam criados os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração alterando a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Assistente de Secretaria I	CC-4	28	1.713,49
Assistente de Secretaria II	CC-8	12	2.848,50
Encarregado de Secretaria	CC-9	12	4.183,88
Assistente de Departamento Recursos Humanos	CC-7	02	2.555,87
Assistente de Compras e Licitações	CC-7	05	2.555,87
Gestor de Convênios e Contratos	CC-13	01	8.367,75


JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE

Prefeito De Edéia
Gestão 2021/2024

Presidente Kennedy, n° 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br

Diretor Geral de Hospital Municipal	CC-13	01	8.367,75
Diretor Técnico de Hospital	CC-14	01	13.200,00

Art. 5º. As atribuições e requisitos dos cargos constantes do artigo 4º, estão no Anexo II desta lei.

Art. 6º. O Anexo IX da Lei municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, passa a vigorar atualizado com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR (R\$)
Assessor Técnico I	CC-1	47	1.213,00
Assessor Técnico II	CC-2	20	1.253,19
Assessor Especial	CC-3	15	1.403,57
Assessor de Compras	CC-4	04	1.713,49
Assistente de Secretaria I	CC-4	28	1.713,49
Chefe de Setor	CC-5	25	1.904,88
Diretor de Departamento	CC-5	40	1.904,88
Coordenador de Programa	CC-6	10	2.506,39
Motorista de Representação	CC-6	10	2.506,39
Assistente da Secretaria da Administração	CC-7	01	2.555,87
Assistente Urbano da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	CC-7	02	2.555,87
Assistente Rural da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	CC-7	02	2.555,87
Assistente de Departamento Recursos Humanos	CC-7	02	2.555,87
Assistente de Compras e Licitações	CC-7	05	2.555,87

[Assinatura]
JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE

Prefeito *[Assinatura]* Presidente Kennedy, nº 161, - centro - Edéia-GO / Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283
Gestão 2021/2024 prefeituraedeia@gmail.com / www.edeia.go.gov.br

Assistente de Secretaria II	CC-8	12	2.848,50
Encarregado de Secretaria	CC-9	12	4.183,88
Chefe de Divisão de Ensino Militar	CC-10	02	4.854,71
Assessor de Contas	CC-11	01	5.111,71
Diretor de Ensino Militar	CC-12	01	6.068,38
Gestor de Convênios e Contratos	CC-13	01	8.367,75
Diretor Geral de Hospital Municipal	CC-13	01	8.367,75
Diretor Técnico de Hospital	CC-14	01	13.200,00

Art. 7º. As atribuições e requisitos do cargo citado no artigo 7º, estão no Anexo III desta lei.

Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 134º da República.



José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal